**Decreto Legislativo nº 02 /2016.**

***“Concede Menção Honrosa ao “CORAL ECO DOS VALES” de Nova Roma do Sul e dá outras providências”.***

 ZELVIR ANSELMO SANTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedida Menção Honrosa ao “CORAL ECO DOS VALES” pela contribuição cultural e representativa ao Município de Nova Roma do Sul.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será realizada no dia 16 de abril de 2016, por ocasião do Encontro de Corais na Capela São Luiz desta cidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

 Sala Legislativa Nova Roma do Sul, 07 de abril de 2016.

Zelvir A. Santi

Presidente do Legislativo